



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15/04/2026

Edição nº 2011-A/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.661, DE 13 DE ABRIL DE 2026	2
DECRETO Nº 37.662, DE 13 DE ABRIL DE 2026	2
DECRETO Nº 37.669, DE 14 DE ABRIL DE 2026	3
DECRETO Nº 37.670, DE 15 DE ABRIL DE 2026	3
CADERNOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENSINO	5
APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO FUNDEB	6
RECEITA ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA - MARÇO/2026	7





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.661, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 107, de 17 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c.c. Lei Complementar nº 152/2015, c.c. o artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Senhor **JOSE ROBERTO MADRUCCI**, servidor público municipal efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.116.271.717-8, com vigência a partir do dia 17 de abril de 2026, data em que o servidor completará 75 anos de idade.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de abril de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

Código identificador: 7e04b01b-48ff-45c8-825d-ef95061ea810

DECRETO Nº 37.662, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 97, de 9 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c.c. Lei Complementar nº 152/2015, c.c. o artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA DAS NEVES**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Cozinheira, e readaptada para a função de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.902.086.617-9, com vigência a partir do dia 20 de abril de 2026, data em que a servidora completará 75 anos de idade.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de abril de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

Código identificador: a97c2f83-f25b-4f8f-9239-14c87e9d50b3

DECRETO Nº 37.669, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 114, de 24 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **MARCIA REGINA DAS CHAGAS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.248.203.148-8.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de abril de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

Código identificador: 216007e8-cc47-42ba-94bc-2fe4bcf7ea8e

DECRETO Nº 37.670, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Exonera, a pedido, Engenheiro Civil.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 22.629/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de abril de 2026, a Senhora **Gabriela da Cruz Evangelista** do cargo efetivo de Engenheiro Civil,





lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de abril de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 8ad804a4-6753-4376-a739-d0676369ba10





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15/04/2026

Edição nº 2011-A/Ano IX

Página 5

CADERNO - APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENSINO



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período: 1º Trimestre / 2026

01/01/2026 a 31/03/2026

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período			
Próprios	319.148.100,00	100.306.999,55	TOTAL (25%)	193.400.275,00	62.182.491,86			
Transferências da União	167.913.000,00	39.509.493,90						
Transferências do Estado	286.540.000,00	108.913.473,99						
Total	773.601.100,00	248.729.967,44						
Retenção FUNDEB	87.790.600,00	29.684.593,41						
Receitas Líquidas	685.810.500,00	219.045.374,03						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	203.110.741,52	26,26%	97.502.324,25	39,20%	46.826.142,11	18,83%	44.982.040,01	18,08%
EDUCAÇAO INFANTIL	60.383.642,76	7,81%	33.661.118,75	13,53%	6.392.999,76	2,57%	4.581.506,30	1,84%
ENSINO FUNDAMENTAL	54.936.498,76	7,10%	34.156.612,09	13,73%	10.748.548,94	4,32%	10.715.940,30	4,31%
RETENCOES FUNDEB	87.790.600,00	11,35%	29.684.593,41	11,93%	29.684.593,41	11,93%	29.684.593,41	11,93%
DEDUÇÕES (Ganhos de Aplicações Financeiras)								
TOTAL			1.229,83	0,00%	1.229,83	0,00%	1.229,83	0,00%
EDUCAÇAO INFANTIL			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL			1.229,83	0,00%	1.229,83	0,00%	1.229,83	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			97.501.094,42	39,20%	46.824.912,28	18,83%	44.980.810,18	18,08%
EDUCAÇAO INFANTIL			33.661.118,75	13,53%	6.392.999,76	2,57%	4.581.506,30	1,84%
ENSINO FUNDAMENTAL			34.155.382,26	13,73%	10.747.319,11	4,32%	10.714.710,47	4,31%
RETENCOES FUNDEB			29.684.593,41	11,93%	29.684.593,41	11,93%	29.684.593,41	11,93%

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Xarina Gomes
Secretária de Educação

Micheli Carlos de Melo
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-04-15T16:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15/04/2026

Edição nº 2011-A/Ano IX

Página 6

CADERNO - APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO FUNDEB



Município de Presidente Prudente

14/04/2026 08:50:47

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 1º Trimestre / 2026
01/01/2026 a 31/03/2026

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES DO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Impostos e Transferências - Principal (I)	165.916.932,00	43.691.052,79	87.790.600,00	29.684.593,41				
Impostos e Transferências - Aplic. Financeiras (II)	100.000,00	6.316,46						
ETI - Principal (III)	157.355,64	157.355,62						
ETI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (IV)	0,00	0,00						
TOTAL (I+II+III+IV)	166.174.287,64	43.854.724,87						
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
Receitas FUNDEB, exceto VAAR	166.174.287,64	43.854.724,87	Transferências Recebidas	Retenções				
Profissionais da Educação Básica (70% do Total, exceto VAAR)	116.322.001,35	30.698.307,41	43.848.408,41	29.684.593,41				
			Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	14.163.815,00				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	217.766.577,08	131,05	50.510.538,70	115,18	41.355.092,08	94,30	40.735.069,16	92,89
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - EXCETO VAAR	146.070.115,13	87,90	33.307.593,10	75,95	32.592.788,01	74,32	32.004.329,68	72,98
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	71.696.461,95		17.202.945,60		8.762.304,07		8.730.739,48	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			50.510.538,70	115,18	41.355.092,08	94,30	40.735.069,16	92,89
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - EXCETO VAAR			33.307.593,10	75,95	32.592.788,01	74,32	32.004.329,68	72,98
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			17.202.945,60		8.762.304,07		8.730.739,48	

Karina Gomes
Secretária de Educação

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15/04/2026

Edição nº 2011-A/Ano IX

Página 7

CADERNO - RECEITA ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA - MARÇO/2026



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2026 a 31/03/2026
Mês de : março

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl / (-)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	79.523.000,00	7.215.487,57	67,62	7.215.419,95	38.574.241,73	-40.948.758,27
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	353.000,00	32.193,49	0,00	32.193,49	42.333,17	-310.666,83
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	13.700.000,00	919.089,86	0,00	919.089,86	2.873.637,76	-10.826.362,24
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	937.400,00	253.853,01	0,00	253.853,01	826.015,31	-111.384,69
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	31.775.000,00	2.784.854,90	46.047,06	2.738.807,84	7.523.130,19	-24.251.869,81
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	366.500,00	3.176,46	0,00	3.176,46	9.346,68	-357.153,32
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	23.200,00	49,33	0,00	49,33	98,86	-23.101,14
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	44.980.000,00	3.196.308,81	0,00	3.196.308,81	8.156.734,16	-36.823.265,84
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	4.000.000,00	294.461,54	175,61	294.285,93	1.342.164,31	-2.657.835,69
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	135.000.000,00	13.079.040,30	61.393,33	13.017.646,97	37.852.811,07	-97.147.188,93
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	1.617.000,00	66.020,42	0,00	66.020,42	211.454,71	-1.405.545,29
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	2.957.000,00	169.825,79	0,00	169.825,79	862.333,17	-2.094.666,83
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.915.000,00	68.294,02	0,00	68.294,02	2.032.698,43	-1.882.301,57
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	16.023.900,00	3.730.002,24	1.867,69	3.728.134,55	7.488.669,91	-8.535.230,09
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	648.900,00	51.020,23	0,00	51.020,23	68.347,04	-580.552,96
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1.375.000,00	83.409,62	0,00	83.409,62	545.889,10	-829.110,90
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.040.000,00	139.743,88	0,00	139.743,88	429.034,52	-1.610.965,48
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	1.785.000,00	705.920,63	881,60	705.039,03	1.210.328,42	-574.671,58
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	37.000,00	4.984,30	0,00	4.984,30	5.009,12	-31.990,88
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	105.000,00	3.807,73	0,00	3.807,73	56.150,35	-48.849,65
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	17.000,00	585,17	0,00	585,17	19.089,23	2.089,23
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	741.000,00	76.896,09	0,00	76.896,09	177.638,41	-563.361,59

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Página 1 de 5



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-04-15T16:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15/04/2026

Edição nº 2011-A/Ano IX

Página 8

CADERNO - RECEITA ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA - MARÇO/2026



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2026 a 31/03/2026
Mês de : março

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl (+ / -)
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	59.900.000,00	5.005.153,74	0,00	5.005.153,74	28.965.709,38	-30.934.290,62
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	750,00	23,21	0,00	23,21	82,56	-667,44
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	307.000,00	25.911,47	0,00	25.911,47	35.486,15	-271.513,85
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	375.000,00	11.583,34	0,00	11.583,34	41.637,43	-333.362,57
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	6.000.000,00	630.260,82	0,00	630.260,82	1.914.612,09	-4.085.387,91
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	39.600,00	4.913,30	0,00	4.913,30	18.239,50	-21.360,50
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa -Multas e Juros	718.500,00	196.153,29	0,00	196.153,29	589.695,40	-128.804,60
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	36.500,00	664,10	0,00	664,10	1.497,24	-35.002,76
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	128,33	0,00	128,33	318,88	-1.681,12
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	26.990.000,00	2.385.283,96	0,00	2.385.283,96	7.631.903,79	-19.358.096,21
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	5.000,00	481,68	0,00	481,68	542,07	-4.457,93
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	150.000,00	13.651,98	0,00	13.651,98	43.364,48	-106.635,52
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	25.000,00	3.345,70	0,00	3.345,70	15.730,05	-9.269,95
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	931.062,00	42.581,77	0,00	42.581,77	158.715,32	-772.346,68
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	51.100,00	6.625,13	0,00	6.625,13	28.784,50	-22.315,50
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.11.00	40	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.810.000,00	66.639,57	1.738,27	64.901,30	214.911,18	-4.595.088,82
1.3.2.1.01.21.00	41	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	658,91	-19.341,09
1.3.3.9.99.01.00	42	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	291.000,00	18.381,94	0,00	18.381,94	18.381,94	-272.618,06
1.3.9.9.99.01.00	43	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	318.000,00	23.969,10	0,00	23.969,10	49.637,27	-268.362,73
1.7.1.1.51.11.00	44	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	150.000.000,00	9.965.109,44	0,00	9.965.109,44	39.509.493,90	-110.490.506,10
1.7.1.1.51.21.00	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	15.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.500.000,00
1.7.1.1.52.01.00	46	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	2.413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.413.000,00
1.7.1.2.51.01.00	47	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	197.834,16	11.075,74	0,00	11.075,74	38.321,24	-159.512,92
1.7.1.2.52.41.00	48	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	2.711.000,00	224.762,37	0,00	224.762,37	626.562,41	-2.084.437,59

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Página 2 de 5



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-04-15T16:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15/04/2026

Edição nº 2011-A/Ano IX

Página 9

CADERNO - RECEITA ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA - MARÇO/2026



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2026 a 31/03/2026
Mês de : março

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl (+ / -)
1.7.1.3.50.11.00	49	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	22.112.951,00	2.212.956,27	290.133,66	1.922.822,61	5.512.598,09	-16.600.352,91
1.7.1.3.50.21.00	50	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	18.952.868,00	1.413.259,03	0,00	1.413.259,03	4.239.777,09	-14.713.090,91
1.7.1.3.50.31.00	51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	3.818.631,00	440.500,04	0,00	440.500,04	1.097.356,02	-2.721.274,98
1.7.1.3.50.41.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.619.809,00	159.956,80	0,00	159.956,80	479.870,40	-1.139.938,60
1.7.1.3.50.51.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.900,00
1.7.1.3.50.91.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	1.423.000,00	95.483,76	0,00	95.483,76	179.517,81	-1.243.482,19
1.7.1.4.50.01.00	55	Transferências do Salário-Educação – Principal	11.938.390,43	911.163,69	0,00	911.163,69	3.291.882,40	-8.646.508,03
1.7.1.4.52.01.00	56	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	5.194.900,00	507.706,50	0,00	507.706,50	1.015.413,00	-4.179.487,00
1.7.1.4.53.01.00	57	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	68.839,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.839,34
1.7.1.4.99.01.00	58	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	1.049.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.049.000,00
1.7.1.5.53.01.00	108	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas ETI	157.355,64	0,00	0,00	0,00	157.355,62	-0,02
1.7.1.6.50.01.00	59	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	2.835.000,00	349.638,62	39.730,49	309.908,13	470.396,90	-2.364.603,10
1.7.1.9.58.01.00	60	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	66.000,00	40.222,29	0,00	40.222,29	120.666,87	54.666,87
1.7.1.9.99.01.00	61	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	1.716.118,20	0,00	0,00	0,00	53.932,84	-1.662.185,36
1.7.2.1.50.01.00	62	Cota-Parte do ICMS – Principal	180.000.000,00	22.256.174,28	0,00	22.256.174,28	46.573.425,02	-133.426.574,98
1.7.2.1.51.01.00	63	Cota-Parte do IPVA – Principal	105.000.000,00	12.088.966,93	8.681,64	12.080.285,29	62.002.589,13	-42.997.410,87
1.7.2.1.52.01.00	64	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	1.540.000,00	102.824,45	0,00	102.824,45	337.459,84	-1.202.540,16
1.7.2.2.52.01.00	65	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	475.204,00	52.065,94	0,00	52.065,94	72.980,18	-402.223,82
1.7.2.3.50.01.00	66	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	2.950.419,00	352.294,92	176.147,46	176.147,46	1.212.503,46	-1.737.915,54
1.7.2.4.51.01.00	67	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	8.835.426,06	757.046,52	0,00	757.046,52	1.514.093,04	-7.321.333,02

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Página 3 de 5



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB; e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-04-15T16:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15/04/2026

Edição nº 2011-A/Ano IX

Página 10

CADERNO - RECEITA ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA - MARÇO/2026



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2026 a 31/03/2026
Mês de : março

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl (+ / -)
1.7.2.4.99.01.00	68	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.040,00
		– Principal						
1.7.2.9.51.01.00	69	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	2.791.968,51	565.345,12	65.603,13	499.741,99	507.973,74	-2.283.994,77
1.7.2.9.99.01.00	70	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.000,00
1.7.5.1.50.01.00	71	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ	165.916.932,00	17.882.458,43	19.873,48	17.862.584,95	43.691.052,79	-122.225.879,21
1.9.1.1.01.02.00	72	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.9.1.1.01.04.00	73	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	25.000,00	28,07	0,00	28,07	535,15	-24.464,85
1.9.1.1.01.05.00	74	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	82.400,00	3.335,32	0,00	3.335,32	11.012,02	-71.387,98
1.9.1.1.01.07.00	75	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	70.000,00	998,36	0,00	998,36	4.884,52	-65.115,48
1.9.1.1.06.11.00	76	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.394,92	394,92
1.9.1.1.06.12.00	77	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8,26	-991,74
1.9.1.1.06.13.00	78	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa	1.000,00	280,32	0,00	280,32	1.016,30	16,30
1.9.1.1.06.14.00	79	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	11,02	-988,98
1.9.1.1.14.01.00	80	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	11.555.000,00	926.514,11	37.533,36	888.980,75	3.154.684,51	-8.400.315,49
1.9.1.1.14.03.00	104	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Dívida Ativa		23.968,14	0,00	23.968,14	82.763,13	82.763,13
1.9.1.1.14.04.00	105	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Dívida Ativa – Multas e Juros		10.808,39	0,00	10.808,39	34.290,41	34.290,41
1.9.2.1.99.01.00	81	Outras Indenizações – Principal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	6.594,26	-33.405,74
1.9.2.2.51.01.00	107	Restituições de Recursos do FUNDEB – Principal		0,00	0,00	0,00	3.605,13	3.605,13
1.9.2.2.99.01.00	82	Outras Restituições – Principal	1.985.562,21	81.162,64	0,00	81.162,64	213.953,76	-1.771.608,45
1.9.2.2.99.03.00	83	Outras Restituições – Dívida Ativa	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.9.9.9.99.21.00	84	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	15.881.520,00	849.927,82	111.804,99	738.122,83	6.471.307,89	-9.410.212,11
1.9.9.9.99.22.00	85	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	38.199,52	1.367,72	0,00	1.367,72	26.973,63	-11.225,89
1.9.9.9.99.23.00	86	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	20.350,00	324,76	0,00	324,76	974,28	-19.375,72

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Página 4 de 5



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-04-15T16:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15/04/2026

Edição nº 2011-A/Ano IX

Página 11

CADERNO - RECEITA ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADA - MARÇO/2026



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2026 a 31/03/2026
Mês de : março

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença pl/ (- / -)
1.9.9.9.99.24.00	87	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	34.500,00	1.203,65	0,00	1.203,65	6.780,73	-27.719,27
2.1.1.2.01.01.00	88	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	2.506.075,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.506.075,36
2.1.1.2.54.01.00	89	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.900,00
2.1.1.9.99.01.00	90	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	723.637,12	706.748,51	0,00	706.748,51	706.748,51	-16.888,61
2.2.2.1.01.01.00	91	Alienação de Bens Imóveis – Principal	4.009.000,00	6.166.344,42	6.452,17	6.159.892,25	7.104.036,94	3.095.036,94
2.4.1.2.50.21.00	92	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância –	2.572.985,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.572.985,63
2.4.1.2.50.91.00	93	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	166.669,88	0,00	0,00	0,00	17.828,14	-148.841,74
2.4.1.4.53.01.00	94	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	184.145,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-184.145,40
2.4.1.4.99.01.00	95	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	5.957.921,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.957.921,75
2.4.1.9.51.01.00	96	Transferência Especial da União – Principal	219.332,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.332,25
2.4.2.2.99.01.00	97	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	23.841.154,99	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	-19.841.154,99
2.4.2.9.51.01.00	106	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2.4.2.9.99.01.00	98	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	1.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.004.000,00
9.5.1.0.00.00.01	99	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - FPM	-30.000.000,00	-1.993.021,82	0,00	-1.993.021,82	-7.901.898,58	22.098.101,42
9.5.1.0.00.00.02	100	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-482.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.600,00
9.5.1.0.00.00.04	101	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-36.000.000,00	-4.451.234,84	0,00	-4.451.234,84	-9.314.684,93	26.685.315,07
9.5.1.0.00.00.05	102	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-21.000.000,00	-2.417.793,43	1.736,34	-2.416.057,09	-12.400.517,93	8.599.482,07
9.5.1.0.00.00.06	103	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-308.000,00	-20.564,89	0,00	-20.564,89	-67.491,97	240.508,03
Totais			1.135.626.752,45	111.594.186,21	-866.395,22	110.727.790,99	354.907.095,68	-780.719.656,77

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Contador CRC 1SP274111/O-2

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Página 5 de 5



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-04-15T16:00:00-0300



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

